



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

Quarta-feira • 4 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 2885

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Carlos Bandeira Vaite / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO, N 01 CENTRO, JUSSARI BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDA1ODRBQKE1MTRBQ0RDNU

Edições



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

Edital de Publicação de Resultado Final dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Interno para Seleção de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jussari-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

Mediante as condições estipuladas no Decreto Municipal Nº 053/2022 e Nº 067/2022 e demais disposições legais aplicáveis, Torna Público, O RESULTADO FINAL Das Inscrições Do Processo De Seleção Interna Para Diretor e Vice-Diretor Escolar, da rede Municipal nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam os candidatos abaixo relacionados em ordem de Classificação Final para os cargos de diretor e vice-diretor das unidades escolares relacionadas da Rede Municipal de Ensino de Jussari-BA.

INSTITUIÇÃO DE INSCRIÇÃO	RELAÇÃO DOS CANDIDATOS	ORDEM	NOTA
Colégio Municipal Plínio de Almeida	Nadia Klícia Santos Alves	1º	9,5
	Maria das Graças Costa Santos Viana	2º	9,2
	Maelbe da Silva Alves	3º	Desclassificada
Escola Municipal Antônio Ferreira Nobre	Renata Nascimento Lima	1º	9,1
	Rosane Borges Moreira	2º	8,3
	Maria Raimunda Viana da Silva	3º	7,7
Escola Municipal Veríssimo Silva Leite	Mary da anunciação Cordeiro Santos	1º	9,5
	Eliede Silva Matos	2º	9,4
Escola Pé no Chão	Karene Alves Ribeiro	1º	9,5
	Josefa Santos Vieira	2º	7,5
Escolas do Campo	Ana Sarafina Neta	1º	8,5
	Natanael Souza	2º	8,3
Grupo Escolar Felix Mendonça	Ivonete Pinheiro de Farias Matos	1º	8,0
Creche Mãe Marieta	Não houve candidatos inscritos		
Centro de Conviver Lindaura Brandão	Não houve candidatos inscritos		

Art. 2º Os candidatos classificados deverão observar o Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jussari sendo responsáveis pelo acompanhamento dos prazos estabelecidos para convocações e/ou posse do referido cargo.

Art. 22º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 23º Revogam-se as disposições em contrário

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE JUSSARI-BA, em 04 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000